

# ACESSIBILIDADE EM MUSEUS E A INCLUSÃO DE PESSOAS DEFICIENTES VISUAIS COM RECURSOS DA AUDIODESCRIÇÃO

Apresentação em Pôster

**Resumo:** O presente trabalho procura demonstrar a necessidade de se promover a acessibilidade nos museus, mantendo o propósito de incluir as pessoas com deficiências visuais neste ambiente cultural, tendo como aliado a esta inclusão os recursos da audiodescrição. Através de uma breve análise bibliográfica dos diversos assuntos relacionados ao tema, se mantém o propósito de ressaltar a necessidade de priorizar a adequação nos museus tornando-os mais acessíveis e inclusivos. Nesta proposta levantamos a questão como e quando se dará esta adequação necessária e urgente, pois se faz necessário conscientizar que a inclusão é primordial para práticas democráticas.

**Palavras Chaves:** acessibilidade, museus, inclusão, deficiência visual, audiodescrição

## Introdução

O termo que possui a maior força no momento e a palavra acessibilidade, que compreende a devida providência de adequação dos diversos ambientes para o uso das pessoas com deficiências, sejam elas: físicas, auditivas, intelectual, sensorial, visuais ou múltiplas. Durante muito tempo nada se fez para tentar incluir aqueles que possuíam necessidades especiais e com isso um grande contingente tiveram seus direitos negados.

Promover a inclusão não está baseado em determinação legal simplesmente mais sim na conscientização de que o acesso aos grandes avanços e possibilidades não pode mais ser considerado como privilégio de poucos, e sim ser estendido a todos aqueles que se interessem sem nenhum tipo de distinção. De acordo com Vital e Queiroz (2009), a acessibilidade ao meio físico produz a oportunidade da inclusão, a igualdade de oportunidades e a prática da cidadania. Neste contexto entendemos a acessibilidade como ferramenta para que pessoas com deficiência alcancem sua individualidade em todos os sentidos da vida, e nos remete uma visão atual das especificidades destas pessoas, que procurar estar inseridas nos espaços mais usuais que a sociedade produz e participa.

A inclusão social é o processo pelo qual a sociedade e o portador de deficiência procuram adaptar-se mutuamente tendo em vista a equiparação de oportunidades e conseqüentemente, uma sociedade para todos. A inclusão (na escola, no trabalho, no lazer, nos serviços de saúde etc.) significa que a sociedade deve adaptar-se às necessidades da pessoa com deficiência para que esta possa desenvolver-se em todos os aspectos de sua vida. (SASSAKI, 1997, p. 167-168)

De acordo com a Lei 11.904/2009, os museus são considerados instituições que mantêm a proposta de conservar, investigar, comunicar, interpretar, expor para fins de preservação, estudo, pesquisa, educação, contemplação e turismo, os conjuntos de valor histórico, artístico, científico, técnico ou de qualquer natureza cultural, abertos ao público, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento. No Artigo segundo desta mesma Lei, são elencados os princípios fundamentais dos museus, a saber: Valorização da dignidade humana; promoção da cidadania; cumprimento da função social; valorização e preservação do patrimônio cultural e ambiental; a universalidade do acesso, o respeito e a valorização à diversidade cultural bem como o intercâmbio cultural.

A estratégia de comunicação dos museus esta em sua maioria estruturada na linguagem visual, e com isso pessoas que possuem deficiência nesta área se vêem impedidas de exercer o direito de estar neste ambientes e terem a possibilidade de usufruírem de todas as oportunidades sejam elas técnicas ou culturais.

De acordo com Conde (2012), é considerado cego ou de visão subnormal aquele que apresenta desde ausência total da visão ate alguma percepção luminosa que possa determinar formas a curtíssima distancia. A cegueira engloba prejuízos da aptidão para o exercício de tarefas rotineiras exercidas de forma convencional, através do olhar, só permitindo sua realização de formas alternativas. Nos museus para que ocorra a visitação de pessoas deficientes visuais deverá ser adotado uma política diferenciada de comunicação com vistas a abandonar as praticas visuais e estabelecer estratégias que atendam a demanda deste publico específico. As pessoas cegas e com baixa visão, farão o uso da escuta, percepção através do tato, ter noção de espaço por meio da sensação sinestésica e sentir pelo olfato a mudança do ambiente.

Os recursos tecnológicos vieram para tornar possível a pratica de determinadas atividades pelas pessoas com deficiências visuais, um deles e o recurso da audiodescrição.

A audiodescrição é um recurso de acessibilidade que permite que as pessoas com deficiência visual, possam assistir e entender melhor filmes, peças de teatros, programas de TV, exposições, mostras, musicais, operas e outros, ouvindo o que pode ser visto. É a arte de transformar aquilo que é visto no que é ouvido, o que abre muitas janelas do mundo para pessoas com deficiência visual. Motta (2008).

## **Objetivos**

Demonstrar os recursos e possibilidades possíveis com os serviços da áudiodescrição, como instrumento de acessibilidade nos museus com o propósito de promover a inclusão de pessoas com deficiência visual nestes espaços.

Conscientizar que com os recursos da audiodescrição as pessoas com deficiência visual poderão freqüentar museus e participar de exposições e mostras dentre outras atividades que ate então só eram possíveis para pessoas que gozavam da possibilidade visual.

## **Metodologia**

Este trabalho trata-se de uma pesquisa bibliográfica, com análise documental e cujo instrumental escolhido para o levantamento de dados é o registro dos relatos de professores participantes no I Encontro de Educadores de Escolas Especiais e Inclusivas e Educadores de Museus, realizado no Museu Nacional/UFRJ no dia 22 de setembro de 2014.

O método utilizado pelos autores para a realização dessa pesquisa qualitativa foi o Estudo de Caso.

## **Resultados**

Os professores foram unânimes em concordar que o museu em questão não estava acessível às pessoas com deficiência visual, pois não possuía a sinalização em braile, textos/etiquetas em braile com informações sobre os objetos em exposição. Além de desconhecerem os recursos da audiodescrição. Os gestores do Museu apresentaram inúmeras propostas em prol da acessibilidade, que já foram apresentadas as autoridades competentes, no entanto estão aguardando as devidas providências.

## Referências:

BRASIL, Lei Nº 11.906/2009. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/Lei/L11906.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/Lei/L11906.htm)

BRASIL, Lei Nº 11.904/2009. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L11904.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11904.htm)

CONDE, Antônio. *Deficiência Visual: a cegueira e a baixa visão*. 2012. Disponível em <http://www.bengalalegal.com/cegueira-e-baixa-visao>

MOTTA, Lívia. *Audiodescrição – Recursos de Acessibilidade de Inclusão Social*, 2008. Disponível em <http://www.bengalalegal.com/livia>

SASSAKI, Romeu. *Inclusão./Construindo uma sociedade para todos*. 2ª ed., Rio de Janeiro: WVA, 1997.

VITAL, Flavia; QUEIROZ, Marco. Artigo 9 – Acessibilidade. pag. 44 – Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2008.